EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 132/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que providencie a construção de uma lombada na Rua André Leonardo Schmitz.

Justificativa: Os moradores daquela localidade solicitam uma lombada, pelo motivo de que os automóveis transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos que por ali caminham.

Luiz Alves/SC, 12 de julho de 2018

ARLINDO GORGES
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000